



**ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRA**

**PORTARIA Nº 105/2017
DE 17 NOVEMBRO DE 2017**

Concede Gratificação a servidor do quadro de funcionários da Câmara.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRA, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º - Conceder gratificação a servidor da Câmara Municipal, conforme descrito a seguir:

Servidor	Símbolo	Salário	Gratif.(%)	Gratif.(R\$)	Total
FABIANO ALVES SANTANA	CC6	825,00	100%	825,00	1.650,00

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de novembro de 2017.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRA/SE, em 17 de novembro de 2017, 195º da Independência do Brasil, 128º da Proclamação da República, 64º da Emancipação Política de Carira.


Valdemar Gomes Alves

Presidente